**INDICAÇÃO Nº 026/2017**

**(Vereador: Valdiney Souza da Costa)**

Senhor Prefeito Municipal.

Venho por meio desse indicar à Vossa Excelência com fulcro no art. 116, I, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, ouvido o Plenário, a elaboração de Projeto de Lei para essa Casa Legislativa autorizar a Prefeitura Municipal de Aporé a realizar a sinalização urbana – vertical e horizontal – nas vias públicas da cidade de Aporé, incluídas as placas de denominação das ruas.

Uma boa sinalização urbana visa racionalizar o uso da comunicação de forma a otimizar a clareza e objetividade da informação, melhorando não apenas a fluidez do trânsito, mas também reduzindo acidentes, com a consequente diminuição de vítimas e dos custos hospitalares com tratamentos decorrentes de acidentes de trânsito.

Reiteramos a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito, alta estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 25 de setembro de 2017.

Valdiney Souza da Costa

Vereador